

Resolução CIB/MT Nº 203 de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento 2ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade 1 da Estratégia de Saúde da Família João de Barro, município de Pedra Preta da Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

IV - A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

V - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 31 de 18 de julho de 2014, referente ao credenciamento da 2ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade 1 da Estratégia de Saúde da Família João de Barro, município de Pedra Preta da Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso;

VII - O Memorando Nº 115/COAP/SAS de 18 de julho de 2014, no qual a área técnica expressa ser favorável ao credenciamento da 2ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade 1 da Estratégia de Saúde da Família João de Barro, município de Pedra Preta da Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 2ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade 1 da Estratégia de Saúde da Família João de Barro, município de Pedra Preta da Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2014.

(original assinado)

(original assinado)

Jorge Araújo Lafetá Silvia Regina Cremonez
Neto Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff5aea34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar